



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

## **Lei nº 024**

Autoriza construir Praças de Esportes.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º**- Fica o Senhor Prefeito autorizado a adquirir terreno adequado, para construção de um campo de futebol e de voleibol.

**Art.2º**- Fica também autorizado a construir os referidos campos, dentro da possibilidade, indicando uma comissão de três senhores para junto com o Sr. Prefeito estudar a matéria.

**Art. 3º**- Fica autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros), para atender as despesas referentes aos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art.4º**- Revogam as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 17 de maio de 1965.

Ass. Jésus Borges de Morais

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.